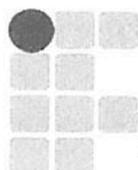




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 172, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.085, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nas delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista, ainda, o disposto nos arts. 121,122,123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018, e considerando o Ofício nº 002/2020/COMSIND/Campus Picos/IFPI, de 14/01/2020,

RESOLVE:

Porrogar por mais 08 (oito) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Discente, designada pela Portaria nº 4.142, de 17/12/2019, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 117, de 23 dezembro de 2019, para apurar os fatos referentes a infrações disciplinares e possíveis penalidades envolvendo discentes, conforme se consta no Processo nº 23177.000751/2019-28, de 17/12/2019.

Elisberto Francisco Luz
ELISBERTO FRANCISCO LUZ